



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Portaria Nº 12/2018

Estabelece o termo de movimentação e baixa dos bens móveis, não localizados pela comissão.

O Sr. Rodrigo Gonçalves Faria Dias, presidente da Câmara Municipal de Serrania, usando das atribuições do cargo, conforme o que dispõe o art. 52, item XIX da Lei Orgânica do município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o termo de movimentação e baixa dos bens móveis, não localizados pela comissão criada conforme portaria de nº16/2017.

Art. 2º - Segue a relação dos bens que serão dado baixa no patrimônio desta Casa Legislativa:

00002/000 MICROFONE DE CABEÇA HD75 LE SOM

00003/000 MICROFONE DE CABEÇA HD75 LE SOM

00020/000 DIVISÓRIA COMPOSTA DE 1 PORTA COMPLETA E 26 PEÇAS DE PERFIL

00031/000 MESA AMPLIFICADA 12 DB NCA-PWRRP

00085/000 CÂMERA FOTOGRÁFICA 5.0MP A460 DIGITAL CANON- 4226

00086/000 CARREGADOR DE PILHAS BIVOLT

00087/000 IMPRESSORA TÉRMICA CP740 CANON 5667

00101/000 CÂMERA DIGITAL 8.2 MP EASYSHARE C813

00105/000 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL, COM PROCESSAMENTO INTEL CORE 2 DUO

00106/000 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL, COM PROCESSAMENTO INTEL CORE 2 DUO

00114/000 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL INSPIRON 14

00115/000 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL INSPIRON 14

00117/000 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL COM TELA 14 POLEGADAS DELL INSPIRON 14Z



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

00118/000 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL COM TELA 14 POLEGADAS
DELL INSPIRION 14Z

00119/000 MICROFONE COM HASTE 70 CM PHANTON POWER

00120/000 MICROFONE COM HASTE 70 CM PHANTON POWER

00121/000 MICROFONE COM HASTE 70 CM PHANTON POWER

00122/000 MICROFONE COM HASTE 70 CM PHANTON POWER

00123/000 MICROFONE COM HASTE 70 CM PHANTON POWER

00124/000 MICROFONE COM HASTE 70 CM PHANTON POWER

00125/000 MICROFONE COM HASTE 70 CM PHANTON POWER

00126/000 MICROFONE COM HASTE 70 CM PHANTON POWER

00127/000 MICROFONE COM HASTE 70 CM PHANTON POWER

00128/000 MICROFONE COM HASTE 70 CM PHANTON POWER

00236/000 CELULAR LG GX200 DOIS CHIPS

00237/000 CELULAR SAMSUNG E2152 DUO LITE

00238/000 CELULAR SAMSUNG E2152 DUO LITE

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo as disposições em contrário.

Serrania-MG, 21 de Dezembro de 2018.

Rodrigo Gonçalves Faria Dias
Presidente da Câmara